



LEI Nº 4.410 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho - PSD

“Dá nova denominação à via pública que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 07 (-15.87194, -52.29137 – Google Maps), localizada no Bairro Peixinho, passa a denominar-se **“RUA MARINA DA SILVA ABREU”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à nossa cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 31 de março de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

